



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 62, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Vieira Mendonça	Serviços Gerais	29/02/12 a 28//02/13 29/02/13 a 28/02/14	(15 dias) 28/04/14 a 12/05/14 (15 dias) 13/05/14 a 27/05/14
Daniele Oliveira Tenca M. Lino	Diretora Visa	23/12/12 a 22/12/13	(30 dias) 01/04/14 a 30/04/14
Maria de Lourdes Neres Silva	Agente Comunitário de Saúde	15/03/13 a 14/03/14	(30 dias) 07/04/14 a 06/05/14
Wendersen Cassio de Campos	Engenheiro Civil	23/07/12 a 22/07/13	(30 dias) 05/05/14 a 03/06/14

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de abril de 2014.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*

